Gare Marítima de Alcântara
1350-355 LISBOA
PORTUGAL
www.portodelisboa.pt

Tel. +(351) 21 361 10 00
Fax. +(351) 21 361 10 05

geral@portodelisboa.pt

Porto de Lisboa

APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A.

EDITAL n.º 05-DT-2026

A APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A. (adiante designada APL, S.A.), no uso de competências próprias, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1, do artigo 13.º, da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, vem publicitar, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 5, do artigo 21.º, por remissão no n.º 6, do artigo 24.º do Decreto- Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APL, S.A., que foi apresentado, junto dos serviços da APL, um requerimento para atribuição de título de utilização privativa de parcela do domínio público, em área de jurisdição da APL, S.A., sita na Rocha Conde de Óbidos, em Lisboa, com uma área de coberta de 176m^2, destinada à instalação de escritórios.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência nos termos legais, na atribuição do título para a utilização privativa supramencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquela parcela têm a possibilidade de, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de afixação do presente Edital, requererem para si, junto dos serviços da APL, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das referidas disposições legais citadas.

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, devendo, para o efeito, contactar os serviços da Direção de Desenvolvimento do Território da APL, S.A., através do telefone 213 922 067, e enviar manifestação de interesse, por correio, para a APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., Gare Marítima de Alcântara, 1350-355 Lisboa ou através do seguinte endereço eletrónico: procedimentosconcursais@portodelisboa.pt

Lisboa, 10 / 11 / 2026

Nuno Viterbo Abrunhosa
(Vogal do Conselho de Administração)

Afixado em 10 / 11 /2026 por trinta dias

Nota: Quem arrancar, destruir, danificar, alterar ou, por qualquer forma, impedir que se conheça edital afixado por funcionário competente é punido com pena de prisão até um ano ou com pena de multa até 120 (cento e vinte) dias nos termos do art.º 357 do Código Penal.

Cons. Reg. Comercial de Lisboa nº 7915 - NIPC 501 402 021 - Capital Social €60.000.000